



PORTARIA CRP-17 Nº 019/2020 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Altera a composição Comissão de Direitos Humanos (CDH) do CRP-17/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando a necessidade de orientar e qualificar a categoria nessa área, com base no Código de Ética Profissional, nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas referências técnicas e teóricas publicadas sobre o tema;

Considerando a 294ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 05 de dezembro de 2020, na qual foi aprovada a inclusão dos novos membros da Direitos Humanos (CDH), resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Direitos Humanos (CDH) do CRP-17/RN, que será constituída pelos seguintes membros:

- Carmem Plácida S. Cavalcante – Conselheira Coordenadora
- Natália Campos da Silva – Conselheira Membro
- Ana Amélia Melo de Oliveira - Conselheira Membro
- Arthur Fernandes Sampaio - Membro Colaborador
- Emilly Mel Fernandes de Souza - Membro Colaboradora
- Gustavo de Aguiar Campos - Membro Colaborador
- Esequiel Pagnussat - Membro Colaborador
- Danielle Ferreira Garcia - Membro Colaboradora
- Felipe Cazeiro da Silva - Membro Colaborador
- Raissa da Nóbrega Pessoa - Membro Colaboradora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRP-17 nº 004/2020 DE 17 de abril de 2020.

RAFAEL RIBEIRO FILHO
Presidente – CRP-17/RN

NATÁLIA CAMPOS DA SILVA
Secretária – CRP-17/RN